



REQUERIMENTO Nº , de 2021

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.504, de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD solicitamos regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.504, de 2020, de autoria do Dep. Danrlei de Deus Hinterholz (PSD- RS), que “reconhece a prática da atividade física, esportiva e similares como essenciais para a população em academias, clubes, associações, escolinhas esportivas e demais estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos durante a vigência do Estado de Calamidade Pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19)”.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2021.

Deputado Antonio Brito
Líder do PSD





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Antonio Brito)**

Requer regime de urgência para
apreciação do Projeto de Lei nº 4.504, de
2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD219352646100, nesta ordem:

- 1 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

